



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano

Direção Geral Campus Serra Talhada – PE

Direção de Ensino

Setor de Políticas de Assistência ao Educando

TERMO DE REABERTURA DO EDITAL N° 14/2020 DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

CAMPUS SERRA TALHADA

O(A) Diretor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) – C a m p u s S e r r a T a l h a d a , por meio da Comissão responsável pelos Programas da Assistência Estudantil, nomeada pela Portaria nº 20 de 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) regulado pelo Decreto 7.234/2010 e instituída no âmbito do IF Sertão-PE pela Portaria Normativa nº 46/2015, decide:

Art. 1º - Reabrir o cronograma de inscrição para oferta de vagas do edital nº 14/2020 que estabelece as normas para a concessão do Auxílio Inclusão Digital para estudantes em vulnerabilidade socioeconômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Serra Talhada no contexto da pandemia COVID-19.

§1º- A seleção bem como objetivos e processos relacionados a concessão do auxílio inclusão digital presentes nesse termo de reabertura serão regidos pelo edital nº 14/2020 da Assistência Estudantil Campus Serra Talhada.

§2º- Os alunos já avaliados no processo de seleção do edital nº 14/2020 para os auxílios Internet tipo urbano , internet tipo rural e auxílio aquisição de equipamentos não deverão se inscrever novamente, exceto os que se inscreveram porém tiveram suas inscrições indeferidas de acordo com o critério previsto no artigo 4º do edital “Para ser atendido pelo presente Edital, o estudante deverá: c) declaração de responsabilidade (anexo II) assinada pelo estudante adulto ou pelo responsável legal, no caso de estudante adolescente.”

§3º - Os alunos contemplados pelos auxílios internet tipo urbano e rural de acordo com as vagas ofertadas por esse termo de abertura receberão ao auxílios em 5 parcelas de acordo com os valores previstos na tabela I do edital.

§4º - O auxílio para Aquisição de equipamentos será pago em parcela única.

§5º - Cada parcela dos auxílios Internet e Aquisição de Equipamentos deverá ser comprovada sua utilização de acordo com os critérios estabelecidos pelo artigo 3º do edital.

AUXÍLIO MATERIAL DIDÁTICO

Art. 2º - Serão ofertadas vagas para o recebimento de auxílio material didático, que tem como objetivo destinar auxílio financeiro para aquisição de material didático não fornecido pelo IF SERTÃO-PE.

§ 1º - Poderão se Inscrever para recebimento do auxílio material didático Estudantes do IF Sertão-PE – campus Serra Talhada, matriculados no Ensino Médio Integrado, Subsequente, Proeja e Ensino Superior com renda per capita mensal familiar de até um salário mínimo e meio e que preencham os demais requisitos constantes no Edital nº 14/2020.

§ 2º - Poderão concorrer ao auxílio material didático alunos que já concorreram nos editais anteriores e que já possuem auxílios de outra natureza ofertados pela política de assistência estudantil do Campus Serra Talhada.

§ 3º - O auxílio material didático será pago em 4 parcelas de R\$ 100,00 e não será necessário a comprovação da utilização do recurso.

Art. 3º - O critério de seleção para o recebimento do auxílio material didático será de acordo com a avaliação socioeconômica do aluno considerando os critérios de maior vulnerabilidade realizado através de barema socioeconômico.

§ 1º - Para se Inscrever o aluno deverá:

- a) Estar matriculado(a) nos cursos presenciais das modalidades Médio Integrado, Subsequente, PROEJA e Superior do IF Sertão-PE Campus Serra Talhada;
- b) Preencher Questionário Socioeconômico no link presente no link ;
- c) Anexar todos os documentos de acordo com questionário socioeconômico.
- d) Anexar declaração de responsabilidade (anexo II) devidamente assinada pelo estudante, ou pelos pais ou responsáveis legais no caso de estudante adolescente.
- e) Anexar Comprovantes de renda de todos maiores de 18 anos e/ou declarações (anexo III e/ou anexo IV) de acordo com a situação.

DAS VAGAS

Art. 4º - As vagas serão ofertadas de acordo com a tabela a seguir:

TABELA I

AUXÍLIO	VAGAS	VALOR	NÚMERO DE PARCELAS
Internet Tipo Urbano	20	50,00	5
Internet Tipo Rural	15	85,00	5
Aquisição de Equipamentos	20	600,00	Parcela única
Auxílio Material Didático	130	100,00	4

CRONOGRAMA DE REABERTURA

ATIVIDADES	PERÍODO
Reabertura do Edital	31 de Agosto de 2020
Inscrição: Solicitar o Auxílio Inclusão Digital através do preenchimento do formulário disponível no link https://forms.gle/MJULah8NpJ1GiYn7A	01 a 08 de Setembro de 2020.
Inscrição para o Auxílio Material didático https://forms.gle/R9mFGoz3FiYy1ohg7	01 a 08 de Setembro de 2020.
Realização da avaliação pela equipe	09 a 16 de Setembro 2020
Divulgação do Resultado Provisório	17 de Setembro de 2020
Recurso	18 e 19 de Setembro de 2020
Divulgação do Resultado Definitivo	21 de Setembro de 2020

Art. 6º – Em caso de questionamentos, o estudante poderá entrar em contato pelo seguinte e-mail: cst.cpae@ifsertao-pe.edu.br (Comissão de Políticas de Assistência Estudantil - Campus Serra Talhada)

Alex de Souza Magalhães

Diretor Geral do campus Serra Talhada do IF Sertão-PE